



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.029

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Sílvio de Assis Mamédio**, requerimento nº **32.802/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Farmácia**.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 DEZ 2012 - 057